

**PORTARIA FUNDAJ Nº 68, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria Fundaj nº 41, de 21 de fevereiro de 2024.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000209/2024-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 41, de 21 de fevereiro de 2024, a qual designa os membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000209/2024-79, cujo objeto é a “Aquisição de 7 smart tvs e 7 tablets para uso na exposição Elas, no primeiro andar do Museu do Homem do Nordeste”, passando a nova composição a ser disposta da seguinte forma:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPÉ</b>
Moacir Tavares Rodrigues Dos Anjos Junior	0435356
Silvana Barbosa Lira De Araújo	0435512
Stenio Correia De Barros	3356243
Leandro De Melo Moreira	3349577

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta